

REPÚBLICA APOSTILA

O MINISTRO DE ESTADO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL  
FAZ SABER a quantos esta CARTA, virem que, atendendo ao que requeru  
o Sindicato Médico Cearense  
com sede em Fortaleza no Estado do Ceará  
aprovar os respectivos estatutos e reconhecer o, sob a denominação de  
SINDICATO DOS MÉDICOS DE FORTALEZA  
na base territorial municipal de Fortaleza  
com sede em Fortaleza, no Estado do Ceará  
a) Dalphe Pinheiro Maciado

O Ministro de Estado dos Negócios do Trabalho e Previdência Social, atendendo ao que requeru o Sindicato Médico Cearense, no processo MPT-212 656/63, resolve expedir-lhe em segunda via, a sua carta de reconhecimento.  
Em 7 de Junho de 1965.

APOSTILA

O Ministro de Estado dos Negócios do Trabalho e Previdência Social tendo em vista o pedido formulado no processo MPT-163 219/60, resolve expedir a base territorial de FORTALEZA DOS MÉDICOS DE FORTALEZA a todo o Estado do Ceará.  
Em 7 de Junho de 1965

15 JUN. 2005

Autêntico a presente cópia reproduzida do documento que me foi apresentado neste mesmo sindicato representativo da profissão liberal dos médicos de Fortaleza em 5 JUN. 2005.  
Em cumprimento da verdade.

Carla Maria Araújo Martins Correia  
César Alexandre Germano Henriques  
Gleyson  
Ido No  
VALDO SOARES



Brasília, 29 de agosto de 1941

a) Dalphe Pinheiro Maciado



